



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

CENTRAL DE REGULAÇÃO

SERVIÇOS OFERECIDOS

- Autorização de exames e consultas em especialidades;
- Solicitações para tratamento fora do domicílio;
- Transporte rodoviário para tratamento fora do domicílio;
- Reembolso de deslocamento, alimentação e hospedagem para tratamento fora do domicílio.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda a Sexta-feira, de 8h às 17h

O QUE É ESTE SERVIÇO?

O Sistema de Regulação é um sistema on-line, criado para o gerenciamento de todo complexo regulatório, indo da rede básica à internação hospitalar, visando à humanização dos serviços, maior controle do fluxo e otimização na utilização dos recursos.

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

Todo cidadão que necessitar dos serviços.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

• Autorização de exames e consultas em especialidades:

Para a utilização do serviço, o interessado deverá procurar a Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua casa, levando consigo:

- Cartão Nacional do SUS;
- Pedido médico do SUS;
- Documentos pessoais.

• Solicitação para tratamento fora do domicílio (TFD):

Para solicitar tratamento fora do domicílio, o interessado deverá procurar o Setor de TFD, levando consigo:

- Cartão Nacional do SUS;
- Pedido médico do SUS;
- Laudo para TFD expedido por médico do SUS;



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- Documentos pessoais.

● Transporte Rodoviário para tratamento fora do domicílio:

O Município conta com transporte rodoviário por meio de Vans e Microônibus, para os municípios de Teresópolis, Petrópolis, Paraíba do Sul, Niterói, Rio de Janeiro e **demais prestadores conveniados ao SUS**. Para utilizar o serviço, o interessado deverá:

- ***Em se tratando de primeira consulta do tratamento fora do domicílio:***

✓ O próprio Setor de TFD irá reservar assentos no veículo para o dia da consulta, confirmando o interesse no transporte via telefone, no ato da comunicação do agendamento da consulta;

- ***No caso de tratamento em andamento (retorno, cirurgias, exames e outros), comparecer ao Setor de TFD, portando:***

- ✓ Cartão Nacional do SUS;
- ✓ Documentos pessoais;
- ✓ Agendamento;
- ✓ Solicitação médica para acompanhante (se necessário).

● Reembolso de deslocamento, alimentação e hospedagem para tratamento fora do domicílio:

O pagamento das despesas relativas ao deslocamento em TFD só será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio município, na rede pública ou conveniada/contratada do SUS, para deslocamento superior a 50km de distância **mediante indicação médica (Resolução SES nº 171 - 2811/2011)**. O reembolso das despesas com transporte rodoviário só é permitido, em caso de deslocamento para municípios que não sejam destinos do serviço de transporte próprio para tratamento fora do domicílio ou ainda quando esgotadas as vagas do serviço próprio. Serão reembolsados as despesas do paciente e acompanhante (este desde que comprovadamente necessário), sendo reembolso integral dos gastos com deslocamento e hospedagem (estas quando o paciente necessitar pernoitar para tratamento) e para alimentação no valor de R\$15,00 (quinze reais), para paciente mais R\$15,00 (quinze reais) para acompanhante comprovadamente necessário.

Para obter o reembolso, o interessado deverá procurar o Setor de TFD, levando:

- ✓ Comprovante de Comparecimento no serviço fora do domicílio, com referência de data e hora,
- ✓ Documentos Pessoais,



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

- ✓ Cartão SUS,
- ✓ Notas fiscais das despesas,
- ✓ Relatório médico justificando a necessidade de acompanhante (se houver).

PRAZO MÁXIMO PARA O ATENDIMENTO E/OU CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

De acordo com a demanda **referenciada pelo serviço**.

CANAIS DE ACESSO A ESTE SERVIÇO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefone: (22) 2524-2399 (22)98110-4437(Whatsapp)

Endereço: Rua General Osório, 324 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28625-630

E-mail: regulacaoambnf@gmail.com

CANAIS DE COMUNICAÇÃO AO USUÁRIO

Site oficial: www.pmnf.rj.gov.br

Telefone: (22) 2543-1465

Endereço: Rua General Osório, 324 - Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP 28625-630

E-mail: regulacaoambnf@gmail.com

CANAIS PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DOS USUÁRIOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Site oficial: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Telefones:

- Secretaria: (22) 2543-1465

- Ouvidoria: (22) 2525-9244

Endereço: Av. Alberto Braune, 223 – Centro - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28613-001

E-mail: ouvidoria@pmnf.rj.gov.br

COMPROMISSO DE ATENDIMENTO

De acordo com as diretrizes do SUS.

LEGISLAÇÃO

Portaria GM/MS nº 1.559/2008.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não há